



COMITÉ PARALÍMPICO
PORTUGAL

Exma. Senhora
Dr.ª Rita Abreu Lima

Chefe do Gabinete de S.E. o
Ministro da Administração Interna

apoio.gabmin@mai.gov.pt

N. Ref.: E-7744/2013

V. Ref.: Df. 1320/2013
Proc. 866/2013

Loures, 01 de Março de 2013

Assunto: Anteprojeto de proposta de lei que visa alterar a lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada pelo Decreto-lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança.

No seguimento do V/ ofício 1320, e após auscultação junto dos nossos Membros acerca do assunto em epígrafe, vimos dar conhecimento a V. Exa. da preocupação manifestada pela Federação Equestre Portuguesa relativamente à matéria, que passamos a transcrever:

...” Analisada a proposta, não podemos deixar de referir a nossa inquietude perante o mesmo, o desporto não é todo igual e por conseguinte não pode ser tratado de forma igual nas suas diferentes modalidades, perante a nossa tutela.

A ser aprovado este ante projeto, tal como ele está, será para o desporto equestre um verdadeiro desastre. Teme a FEP que ao ser implementado qualquer coisa semelhante com o proposto, que os promotores dos eventos equestres não consigam dar cabal cumprimento à Lei, o que se traduzirá na não realização de eventos e por conseguinte com a ausência de competição, a essência do desporto.

O desporto equestre na sua longa história não tem registos de tumultos, atos de racismo ou xenofobia, porquê então ter que agir contra algo que simplesmente não existe?

Os custos que estão implicados nas medidas a tomar e tendo em atenção que em Portugal neste momento não existem patrocínios ao desporto, ou são quase inexistentes, qual a lógica de aplicar este sistema de segurança a eventos que nem receita de bilhetes têm?

“Igualdade, Inclusão & Excelência Desportiva”



COMITÉ PARALÍMPICO
PORTUGAL

Estamos certos que o desporto equestre não estará sozinho neste registo, pelo que sugerimos que seja feita uma diferenciação entre o desporto profissional e o amador, simplificando e dando a chance aos desportos ditos amadores de continuarem a sua existência, pois é disso que se está a tratar....”

Com os melhores cumprimentos.

Humberto Santos
Presidente

C.c.: Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de S.E. o Ministro-Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

patrocínador oficial
official sponsor



parceiro
partner



parceiros pro-bono
pro-bono partners

imago - GEREÇÃO & FINANÇA

mobbit initiative

choice DRAFTFCB

VALEO CISCO White

parceiros institucionais
institutional partners



LOURES

Edição

fornecedor oficial
official supplier



Hotel oficial
official hotel



modalla

media



TP

SPORTS PARTNER



Record

Record

